



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 40/2019 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 595/2018

DOCREC

73/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 504/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "denomina Rua Domingas Rosa da Silva o logradouro inominado conhecido como Rua 7 no Bairro União de Vila Nova, e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Loteamento Vila Jacuí "AB"

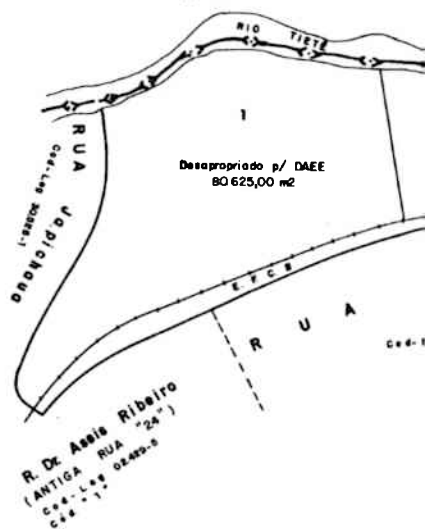
Processo 2008-0.105.056-8

Escala:
7305

A horizontal scale bar with a vertical line at the left end and a vertical tick mark at the right end. The text "100 m" is centered above the bar, and "500 ft" is centered below the bar.

352062, 7402748

MUNICÍPIO

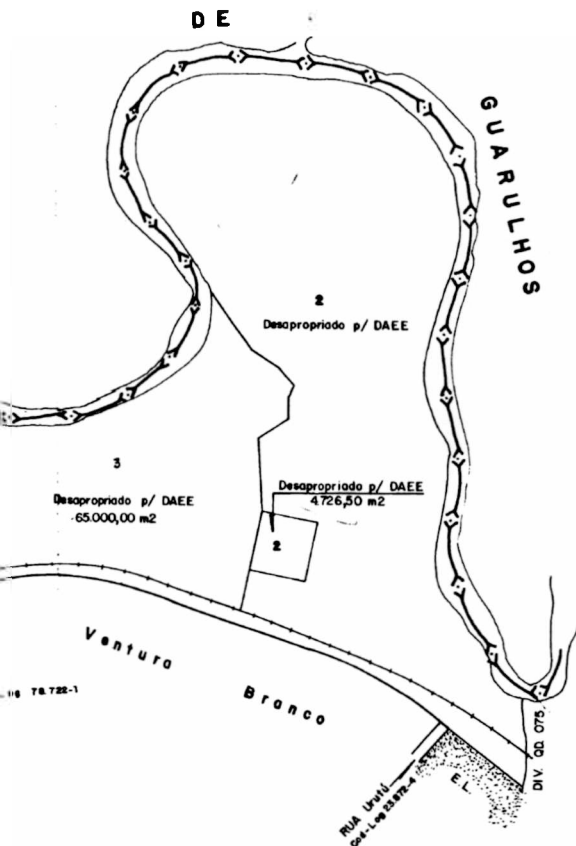


SETOR-131

3ª ZONA

QUADRA-139

DE nº 444/83 - (28 04 83) - Rota
PAP 41002/88 24.3.88 MM



Ultimo
Lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013236156

São Paulo, 11 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Noemi Nonato
Assunto: Projeto de Lei – PL **504/2018**
Local: Rua Domingas Rosa da Silva

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“O logradouro denominado localizado no Jardim Vila Nova, entre a Rua 13 e Rua Rio Soturno, conhecido como Rua 5 em São Miguel Paulista na Zona Leste da cidade de São Paulo, passa a denominar-se Rua Domingas Rosa da Silva, Cep: 03813-310.”

Os dados fornecidos para identificação da rua citada são insuficientes. Só foi possível localizar aproximadamente o referido logradouro, nas fotos do Google anexadas no documento 012822149.

Verificamos que no texto inicial do Projeto de Lei 504/2018 consta como logradouro a ser denominado a Rua 7, diferente da descrição do artigo 1º, que consta como sendo Rua 5 a ser denominada.

Para o local em questão (independentemente de ser a Rua 5 ou a Rua 7), não constam mapas oficiais de planos de parcelamento, de croqui patrimonial nem de melhoramento viário. A quadra fiscal 139 do setor 131 (013236067) indica que o referido logradouro pertence às áreas desapropriadas para o DAEE.

A via está inserida dentro do perímetro do Loteamento irregular Vila Jacuí “AB”, cuja regularização está sendo tratada no processo nº 2008-0.105.056-8 (013236042).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012821881, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público;

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não consta denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Domingas Rosa da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão incompletas e não são suficientes para sua identificação;

Item 6 – não constando aberto e caracterizado em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 11/12/2018, às 18:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013236156** e o código CRC **8334FAD6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 013253702

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 504/18 de autoria da Vereadora Noemi Nonato, propõe denominar Rua Domingas Rosa da Silva, o logradouro conhecido como rua 5 (artigo 1º do PL 504/18) ou rua 7 (caput do PL 504/18) situado entre a rua 13 e a rua 10 em São Miguel Paulista.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013236156, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 12 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 12/12/2018, às 14:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013253702** e o código CRC **9809EE52**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013272851

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 595/2018 - Projeto de Lei nº 504/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013161248, do pedido da Câmara Municipal doc. 012821881, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013236156 e 013253702 acerca do Projeto de Lei nº 504/2018 doc. 012821960, que denomina Rua Domingas Rosa da Silva, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 12/12/2018, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013272851** e o código CRC **A25D10F2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEHAB/CRF/CAD/INFOR - CRF/Cadastro e Informação
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 014024163

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

CRF-G

Sra. Coordenadora

Trata o presente de pedido de informações relativas ao Projeto de Lei nº 504/2018, de autoria da Sra. Vereadora Noemi Nonato, para denominação de logradouro em região administrativa da SUB São Miguel Paulista. De acordo com informação de SMUL/CASE/DLE (013236156) há divergência quanto ao logradouro a ser denominado (atual Rua 7 ou Rua 5) mas, independentemente dessa divergência, DLE informa que a *"via está inserida dentro do perímetro do loteamento irregular Vila Jacuí AB"*.

Em atendimento à solicitação da CASA CIVIL/ATL (013719911) informamos que a regularização fundiária do loteamento Vila Jacuí AB está sendo tratada através do p.a. 2008-0.105.056-8. Trata-se de área de propriedade de CDHU, objeto da Matrícula 144.488/12º CRI, situada em zoneamento ZEIS-1, em região administrativa da SUB São Miguel Paulista. Não consta risco geológico mapeado no Relatório IPT 2010. Não houve emissão de Auto de Regularização, permanecendo o parcelamento de solo irregular. A regularização do parcelamento de solo constitui-se em condição prévia para a futura oficialização dos logradouros e sua denominação.

Retornamos o presente para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Sussumu Kawauchi, Arquiteto**, em 18/01/2019, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014024163** e o código CRC **45A8C963**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013311905

SMUL.G

Sra. Secretária

Trata-se de pedido da ATL de manifestação sobre o PL 504/2018 que pretende denominar logradouro como Rua Domingas Rosa da Silva.

Procedida a instrução técnica, SMUL.CASE.DLE posiciona-se contrariamente à propositura pela ausência de requisitos técnicos mínimos, a saber: o logradouro não consta como bem público oficial, a descrição e a localização da via estão incompletas e são insuficientes para sua identificação e não há como definir o tipo de logradouro pela falta de plantas oficiais.

Sob o ponto de vista jurídico, entendemos que assiste razão a SMUL.CASE, recomendando-se o **veto** à propositura pela falta de requisitos mínimos.

Submetemos assim o presente à sua deliberação, de ordem da chefia desta AJ.

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 13/12/2018, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013311905** e o código CRC **060B4044**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013313143

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de SMUL.CASE e SMUL.AJ, que acompanho, restituo o presente, posicionando-me pelo **veto** à propositura, por descumprir os requisitos técnicos e legais mínimos de denominação de logradouros.

São Paulo, dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 14/12/2018, às 11:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013313143** e o código CRC **81ABE777**.